



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
SEMJUV - Secretaria Municipal da Juventude

Ofício Nº 101/2026 - GE-EADMIN-SEMJUV

Teresina, 29 de abril de 2026.

Ao Senhor

Ellyo José Teixeira Pio

Secretário Municipal de Comunicação Social

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Praça Mal. Deodoro, 860 - Centro - Teresina - PI

Assunto: **ENCAMINHA RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO 2025 - SEMJUV PARA FINS DE PUBLICIZAR.**

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos à Vossa Senhoria, encaminhamos para fins de publicização no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Teresina, portal da transparência, em cumprimento as diretrizes da Instrução Normativa TCE-PI nº 005/2023, alterada pela Instrução Normativa nº 06/2025, de 11 de Dezembro de 2025, que dispõe sobre regras gerais de prestações de contas, RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO 2025 desta Secretaria Municipal da Juventude.

Certos da compreensão de Vossa Senhoria, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Luís André de Arruda Mont'alverne

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE TERESINA - SEMJUV

Rua Coelho Rodrigues, 954 - Centro, Teresina - PI, 64000-060



Documento assinado eletronicamente por **Luís André de Arruda Mont'alverne, Secretário Municipal da Juventude**, em 04/05/2026, às 13:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **15206390** e o código CRC **40D6B551**.

Referência: Processo nº 00057.000128/2026-33

SEI nº 15206390

Rua Coelho Rodrigues - Bairro Centro Sul - - CEP 64000-080 - Teresina - PI
- <https://semjuv.pmt.pi.gov.br/>

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2025



SECRETARIO MUNICIPAL
GERALDO JARQUES

SECRETARIO EXECUTIVO
LEONARDO CORDEIRO

**PREFEITO DE TERESINA
SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO**

**VICE-PREFEITO DE TERESINA
JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**

FICHA TÉCNICA

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

GERALDO JARQUES PEREIRA FILHO

- **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUVENTUDE**

LEONARDO ALVES CORDEIRO

- **CHEFE DE GABINETE**

FABIANO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

- **ASSESOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**

AMANDA MARIA ASSUNÇÃO MOURA

- **GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO**

ISRAEL DA SILVA PEREIRA

- **GERENTE EXECUTIVO DE FINANÇAS**

LAYLA RAFAELE SAMPAIO LEARTE

- **GERENTE DE PROJETOS**

JESSICA RIBEIRO SOARES CAMPELO ROCHA

- **GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO**

JOAB CAVALCANTE SOARES

- **GERENTE EXECUTIVO DOS CENTROS DE ESPORTE UNIFICADO (CEU's)**

JOSÉ OSMAEL ARAÚJO FORTALEZA

- **COORDENADO(A) MUNICIPAL DE ESTÁGIO**

MARYLLIANE NAZARÉ CARVALHO DE SOUSA

- **EQUIPE ORGANIZADORA**

EMERSON ALVES DOS SANTOS SILVA

LAYLA RAFAELE SAMPAIO LEARTE

JESSICA RIBEIRO SOARES CAMPELO ROCHA

ANA CLARISSY DE AZEVEDO LIMA

FICHA TÉCNICA

MISSÃO

Coordenar e executar políticas públicas que promovam a inclusão e a reinserção dos jovens na sociedade, por meio de programas, projetos e parcerias que estimulem seu potencial, fortaleçam a educação e ampliem o acesso ao mercado de trabalho.

VISÃO

Promover conhecimento, qualidade de vida e bem-estar à sociedade, oferecendo um atendimento de excelência e cultivando, acima de tudo, um ambiente organizacional marcado pela alegria, harmonia e satisfação.

VALORES

Responsabilidade, integridade e compromisso orientam nossas ações, enquanto a colaboração e a inclusão fortalecem o trabalho coletivo. Buscamos qualidade, eficiência e agilidade em tudo o que fazemos, promovendo equidade e acessibilidade. Valorizamos a diversidade e a inovação, sempre com transparência e honestidade para gerar confiança e impacto positivo.

LISTA DE SIGLAS

APEC - Associação Palotina para Educação e Cidadania

CETI - Centro Estadual de Tempo Integral

CEU NORTE - Centro de Artes e Esportes Unificados Ana Maria Rêgo

CEU SUL - Centro de Artes e Esportes Unificado Vieira Toranga

LOA - Lei Orçamentária Anual

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2022-2025

PMT - Prefeitura Municipal de Teresina

PPA 2022-2025 - Plano Plurianual 2022-2025

SEI PMT – Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Teresina

SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEMJUV - Secretaria Municipal da Juventude

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	03
LISTA DE SIGLAS	05
INTRODUÇÃO	07
CAPÍTULO 1 – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	08
1.1 SOBRE A SEMJUV	08
1.2 ESTRUTURAS VINCULADAS A SEMJUV	10
1.3 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	11
1.4 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	12
1.5 GESTÃO DE PESSOAS	13
1.6 TERCEIRIZAÇÃO	14
1.7 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	15
1.8 GESTÃO DE PATRIMÔNIO	15
1.9 INFRAESTRUTURA	16
CAPÍTULO 2 – GESTÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA	17
2.1 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	17
2.1.1. DESPESAS EXECUTADAS EM 2025.....	18
CAPÍTULO 3 – RESULTADOS DO EXERCÍCIO	19
3.1. JUVENTUDE E CIDADANIA	20
3.1.1. ORIENTAÇÃO VOCACIONAL PARA O EMPREGO E PARA O NEGÓCIO.....	19
3.1.2. JUVENTUDE TEC	20
3.1.3. PROVEST	20
3.1.4. PASSO CERTO.....	21
3.1.5. SEMINÁRIO “MEU EMPREGO, MEU NEGÓCIO”	21
3.1.6. ATIVIDADE INTERSETORIAL CEU SUL/NORTE (DIA D DA JUVENTUDE).....	22
3.1.7. I FEIRA DE EMPREENDEDORISMO.....	22
3.2. JUVENTUDE E CULTURA.....	23
3.2.1. MOSTRA JUVENTUDE EM EXPRESSÃO.....	23
3.2.2. MANIFESTO À ÓLEO	24
3.3. GOVERNANÇA E PARCERIAS.....	24
3.3.1. RETIVAÇÃO DO CONJUV	25
3.3.2. CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.....	25
3.3.3. PARCERIA COM A CENFOL – PROGRAMA CRIA – METODOLOGIA FAMILÍAS FORTES	26
MENSAGEM DO GESTOR.....	27

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Consolidado de Gestão 2025 da **Secretaria Municipal de Juventude de Teresina – SEMJUV** apresenta, de forma sistematizada e transparente, as principais ações, resultados, investimentos e indicadores relacionados à Política Municipal da Juventude de Teresina.

Elaborado com base nos princípios da legalidade, eficiência, publicidade e responsabilidade fiscal, este documento tem como finalidade prestar contas à sociedade, aos órgãos de controle e aos gestores públicos, evidenciando o desempenho institucional, a aplicação dos recursos públicos e os avanços alcançados ao longo do ano.

A presente ferramenta, em sua primeira parte, apresenta informações sobre a organização administrativa da **SEMJUV**, como o organograma, a legislação aplicável, o gerenciamento de pessoas, a gestão de patrimônio, a mão de obra terceirizada, dentre outros. Já em sua segunda parte, traz uma abordagem explanativa dos resultados de maior expressão alcançados em 2024, levando-se como base de direcionamento o **PPA 2022-2025 (Plano Plurianual)** da Prefeitura Municipal de Teresina.

No decorrer deste instrumento, será apresentado o desenvolvimento de alguns programas, projetos e ações desenvolvidos pela equipe de colaboradores da SEMJUV em parceria com outras organizações para aplicação das políticas públicas promovidas por este órgão em consonância com o plano de governo municipal.

A política de juventude deve ser transversal. Isso significa que a Secretaria de Juventude (ou coordenadoria) deve **"provocar"** as outras pastas: cobrar iluminação pública da Secretaria de Obras para o jovem que estuda à noite, e cobrar transporte da Secretaria de Mobilidade.

Nota importante: O jovem de hoje é pragmático. Se a política não oferecer uma melhora imediata na qualidade de vida ou na perspectiva de futuro, ele se desinteressa. A juventude não é uma idade, é um estado de espírito, é a vontade de mudar o que está errado e de lutar pelo que é justo.

Não é o futuro que pertence à juventude, é o presente. (Ulysses Guimarães)

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1 SOBRE A SEMJUV

A Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV é um órgão integrante da administração direta do Município de Teresina, subordinado diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, criado por meio da Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (posteriormente alterada, em especial pelas Leis Complementares nº 3.835/2008 e 4.359/2013, atualizada até janeiro de 2013, e pela Lei Complementar nº 3.617, de 23.03.2007, que transformou a SEMCAD em SEMJUV), e tem o objetivo de promover políticas públicas voltadas para a Juventude, com o escopo de buscar o desenvolvimento e a integração social dos jovens, de forma a melhorar sua qualidade de vida, assegurando os direitos da juventude como pressuposto máximo de todo o conjunto da Política Municipal de Juventude e possuindo as seguintes atribuições, gerais e específicas:

Atribuições Gerais:

- Estabelecer um processo de articulação com as Secretarias Municipais e outras Organizações Governamentais - OGs e Organizações Não Governamentais - ONGs para a efetivação dos direitos de cidadania dos jovens, enquanto cidadão de direito, conforme prescreve a Constituição Federal;
- Promover e consolidar a política de juventude, dialogando com a sociedade;
- Promover, articular e formar parcerias com programas já existentes no município;
- Fortalecer e criar redes institucionais que garantam o acesso do jovem aos serviços municipais oferecidos pelas políticas públicas;
- Promover a criação e o fortalecimento de organizações juvenis, estimulando a participação e a parceria desses segmentos organizados;
- Fomentar pesquisas sobre grupos juvenis e o intercâmbio de experiências;
- Proporcionar acesso à educação e qualificação profissional da população jovem, facilitando o acesso ao mundo do trabalho;
- Estimular a geração de trabalho e renda;
- Criar mecanismos para impulsionar os jovens a serem protagonistas, agentes estratégicos da construção social;
- Democratizar o acesso do jovem à cultura, ao esporte, ao lazer, e a tecnologia da informação;

- Promover vida saudável, segura, a solidariedade e não discriminação;
- Fortalecer iniciativas voltadas para o combate a todo tipo de discriminação;
- Capacitar os recursos humanos que prestam serviços aos jovens na área de hebiatria;
- Criar e manter o "Portal da Juventude de Teresina" com informações de interesse do público jovem;
- Estimular autonomia e emancipação dos jovens;
- Incentivar a criatividade e participação da juventude no desenvolvimento do município;
- Reconhecer o jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares;
- Promover o bem-estar, a experimentação e o desenvolvimento integral do jovem;
- Respeitar a identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;
- Promover a valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações.

Atribuições Específicas:

- Fomento ao acesso à Cultura, ao Esporte e ao Lazer da Juventude;
- Qualificação para o Mundo do Trabalho, Geração de Renda e Empreendedorismo, Ocupação Produtiva e Economia Solidária;
- Empoderamento, Autonomia, Emancipação e Protagonismo da Juventude;
- Ampliação do Acesso à Escola e às Instituições de Ensino Superior e de Elevação da Escolaridade- Educação, Ciência e Tecnologia;
- Valorização da Diversidade com Vida Segura e Direitos Humanos - Segurança Pública, Cidadania e Políticas Afirmativas;
- Promoção da Qualidade de Vida Saudável para a Juventude - Saúde e Meio Ambiente;
- Acesso e Promoção da Tecnologia da Informação e da Comunicação para Juventude.

1.2. ESTRUTURAS VINCULADAS À SEMJUV

Vinculados à SEMJUV estão a Coordenadoria (Coordenação) Municipal de Estágios (criada pela Lei Complementar nº 5.566, de 26 de fevereiro de 2021), o Centro de Artes e Esportes Unificados Ana Maria Rêgo – CEU SUL e o Centro de Artes e Esportes Unificados Vieira Toranga – CEU NORTE. Estes dois últimos possuem infraestrutura para a disseminação de atividades esportivas, artísticas e culturais, e conta com aulas de balé, futsal, vôlei, futevôlei, capoeira, hip-hop, dentre outras que são ofertadas por instrutores voluntários da própria comunidade, onde o órgão em contrapartida executa a administração e o controle desses espaços para um desenvolvimento eficaz das ações.

Na estrutura de cada um dos CEUs, tem-se ainda um auditório/teatro com capacidade para mais de 100 lugares, sendo continuamente utilizado para apresentações musicais, teatrais, palestras, eventos de instituições sem fins lucrativos, de escolas públicas e da própria comunidade do seu entorno, incluindo-se ainda a liberação e utilização das demais áreas para apoio a realização dessas atividades.

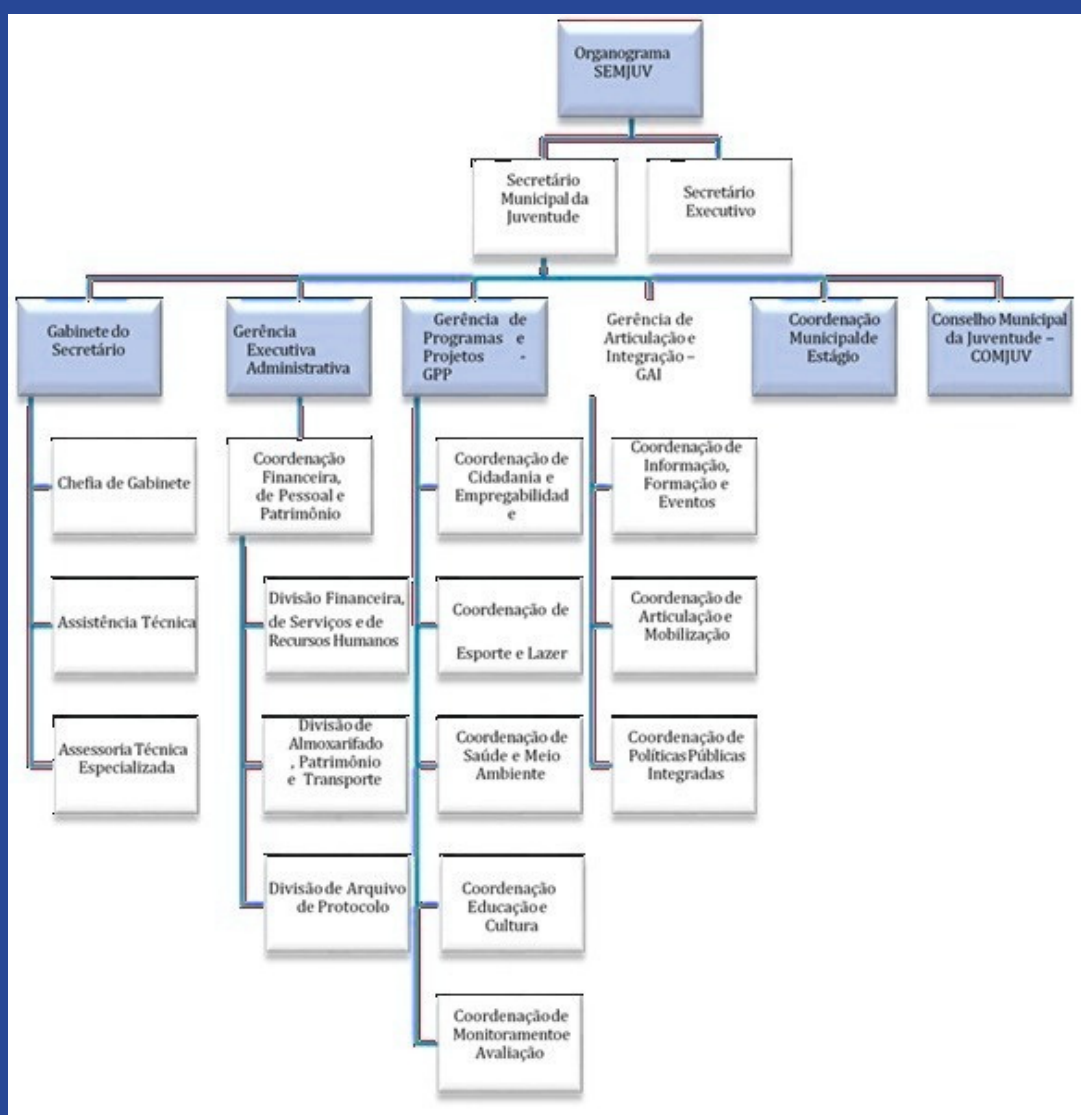
Os Centros de Artes e Esportes Unificados são instrumentos de grande relevância para as comunidades das suas imediações, tendo em vista que é uma das alternativas para inserir o jovem ao ambiente esportivo, artístico e cultural, diminuindo a suscetibilidade deste a situações de vulnerabilidades, melhorando sua qualidade de vida, além de envolver a participação dos familiares e demais integrantes que fazem parte da vida do jovem beneficiado.

Entretanto, é imprescindível que sejam desenvolvidos programas e projetos que se adequem às atuais necessidades da juventude de Teresina, com o uso de novas técnicas e tecnologias que possam ser efetivadas nesses centros e que permitam atrair um número cada vez maior de jovens, tornando a atuação da administração pública a nível municipal um modelo a ser seguido por outros gestores e as demais esferas.

1.3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A SEMJUV, órgão da administração direta do Município de Teresina, se organiza conforme descrição, competências e organograma abaixo, nos termos da legislação vigente:

Figura 1 - Organograma da SEMJUV



Fonte: PDTIC 2022-2025 – SEMJUV/ PMT

1.4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Dentre as principais normas e legislações que ditam as diretrizes e os direcionamentos a serem seguidos para o funcionamento regular da Secretaria Municipal da Juventude de Teresina estão as apresentadas na tabela abaixo:

Tabela 01 – Legislação Aplicável à SEMJUV

LEGISLAÇÃO FINALIDADE

Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000 (posteriormente alterada, em especial pelas Leis Complementares nº 3.835/2008 e 4.359/2013. (Atualizada até janeiro de 2013). Dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

Lei Complementar nº 3.617, de 23.03.2007, que transformou a SEMCAD em SEMJUV; Promover políticas públicas voltadas para a Juventude, com o escopo de buscar o desenvolvimento e a integração social dos jovens, de forma a melhorar sua qualidade de vida, assegurando os direitos da juventude como pressuposto máximo de todo o conjunto da Política Municipal de Juventude;

Lei nº 3.337 de 20 de agosto de 2004, alterada pela Lei nº 3.617, de 23 de março de 2007; Estruturar as políticas públicas de juventude; Contribuir para a inclusão e afirmação social do **jovem teresinense**;

Lei nº 5.222, de 12 abril de 2018; Altera dispositivos da Lei nº 3.438, de 29 de agosto de 2005, modificada pela Lei nº 3.553, de setembro de 2006, que “Institui o Programa Universidade ao Alcance de Todos no Município de Teresina, e dá outras providências”;

Lei nº 5.566, de 26 de fevereiro de 2021; Lei Municipal que incluiu a gerência de Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU E Coordenadoria Municipal de Estágios;

Criação da Coordenadoria Municipal de Estágios, vinculada à SEMJUV, para a centralização das atribuições relacionadas aos estágios;

Lei nº 5.577, de 08 de abril de 2021; Lei Municipal que institui o Dia Municipal da Juventude;

Lei nº 5.612, de 05 de julho de 2021; Lei que institui o Dia Municipal do Jovem Trabalhador;

Lei nº 5.915, de 25 de maio de 2023; Lei que institui o PROGRAMA PROVEST – Pré-Vestibular de Educação Solidária, alterando dispositivos da Lei nº 3.438, de 29 de agosto de 2005, modificada pela Lei nº 3.553, de setembro de 2006, que “Institui o Programa Universidade ao alcance de Todos no Município de Teresina, e dá outras providências”;

Lei nº 6.303 de 22 de Dezembro de 2025; Lei que cria o Fundo Municipal da Juventude - FMJ, dispõe sobre suas fontes de recursos e regras de aplicação e dá outras providências.

1.5. GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas é uma área da administração que tem como objetivo principal gerenciar o capital humano de uma organização. Isso envolve diversos processos que contribuem para um bom desenvolvimento dos colaboradores, permitindo que estes possam atuar de maneira eficaz para o sucesso dos organismos administrativos.

Nessa conjuntura, a administração de pessoas do município de Teresina é realizada pela Secretaria Municipal de Administração e de Recursos Humanos (SEMA), sendo de sua competência o monitoramento e controle formal e legal dos colaboradores municipais, inserindo-se nestes os pertencentes ao quadro da SEMJUV.

A Secretaria Municipal da Juventude não possui servidores em caráter efetivo, sendo seu quadro composto em sua maioria de servidores comissionados, compondo-se ainda de dois colaboradores cedidos, além de oito estagiários.

Tabela 02. Demonstrativo do quadro de colaboradores nos anos de 2023 e 2024.

Descrição	Quantidade	
	2024	2025
Comissionados	28	26
Cedidos (servidor efetivo)	02	04
Estagiários	08	06

Fonte: RH SEMJUV/ PMT. Dados computados até 31/12/2025.

Constata-se pela tabela acima apresentada que não houve alterações significativas desde o exercício anterior, havendo o acréscimo somente de um estagiário e de um funcionário cedido de outro órgão.

O Gráfico abaixo traz um demonstrativo da distribuição de colaboradores comissionados do órgão por gênero, que em sua maioria é do sexo feminino, inclusive ocupando cargos de direcionamento dentro órgão, promovendo a inclusão da mulher no setor de gestão pública e demonstrando a sua importância para uma administração mais democrática e responsiva

1.6. TERCEIRIZAÇÃO

CONTRATO Nº02/2022 – MUTUAL SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.		
CONTRATO Nº03/2022 – SERVFAZ SERVICOS DE MÃO DE OBRA LTDA.		
MÊS/ 2025	QTDE. POSTOS EXECUTADOS	VALOR EXECUTADO
JANEIRO	42	R\$159.619,14
FEVEREIRO	37	R\$143.776,76
MARÇO	37	R\$143.687,27
ABRIL	38	R\$139.806,12
MAIO	41	R\$166.083,46
JUNHO	38	R\$146.452,17
JULHO	33	R\$112.518,26
AGOSTO	28	R\$121.088,53
SETEMBRO	30	R\$132.714,11
OUTUBRO	31	R\$131.520,82
NOVEMBRO	31	R\$137.268,12
DEZEMBRO	31	R\$134.293,71
TOTAL ANUAL Um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte oito reais e quarenta e sete centavos		1.668.828,47

1.7. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Frota de veículos

a) Veículos locados

A Secretaria Municipal da Juventude não detém de veículos próprios, somente locados, possuindo no ano de 2024 apenas dois veículos, sendo um do tipo passeio e outro do tipo Pick-up. O abastecimento deste último fora de responsabilidade e controle da SEMA e o do primeiro já incluso no contrato.

Tabela: Relação de veículos locados em 2025.				
CONTRATO	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR CONTRATUAL PREVISTO	VALOR GASTO EM DE 2025
Nº 08/2023	Locação de Veículos – tipo passeio	01	R\$ 64.800,00	R\$ 33.687,00
Nº 01/2025	Locação de Veículos – tipo picape	01	R\$ 62.500,00	R\$ 24.497,52

Fonte: Gerência Financeira da SEMJUV/PMT. Dados computados até Dezembro/2025.

1.8 GESTÃO DE PATRIMÔNIO

a) Bens móveis e imóveis

Em março de 2025, houve uma transferência da sede da SEMJUV do então prédio da SEMEC (Secretaria Municipal de Educação), localizado no centro da cidade, para o ed. CENAJUS, situado à Rua Coelho Rodrigues, 951. Pça. Mal. Deodoro. Centro - Teresina, imóvel cedido da administração federal, que permitiu maior espaço, melhor localização (centralidade), além de manutenção das condições financeiras da SEMJUV. Não há registro de bens imóveis sobre a titularidade da Secretaria Municipal da Juventude.

b) Bens permanentes (móveis)

Dentre o patrimônio tombado, temos um total de 187 bens, distribuídos entre móveis, como armários, gaveteiros, mesas, cadeiras, poltronas e equipamentos de informática (computadores, monitores, teclados, roteadores). Não houve aumento de equipamentos em 2025.

Tabela 04. Quantitativo dos bens tombados da SEMJUV.	
PATRIMÔNIO	QUANTIDADE
BENS TOMBADOS	187

Fonte: Almoxarifado SEMJUV/PMT. Dados computados até 31/12/2025.



1.9. INFRAESTRUTURA

a) Água e energia

Estão vinculados à administração e controle da SEMJUV os Centros de Artes e Esportes Unificados Norte e Sul. Além disso, no ano de 2025 a Secretaria passou a ter uma Sede própria para atender as demandas internas e receber o público-alvo do seu trabalho. O espaço fica localizado na antiga **Casa da Cidadania – CENAJUS**, Rua Coelho Rodrigues, 951 – Centro/Sul.

Desse modo, justifica-se um maior consumo de energia quando comparado ao ano de 2024, como consta na Tabela, pela necessidade existente de suprir demandas exigidas pela nova Sede desta SEMJUV.

Tabela: Demonstrativo do Consumo de Água, Esgoto e Energia da SEMJUV dos anos de 2024-2025.				
ORGÃO	ÁGUA E ESGOTO		ENERGIA	
SEMJUV	2024	2025	2024	2025
	R\$ 77.054,14	R\$ 60.657,56	R\$ 207.076,41	R\$ 234.820,76

Fonte: Gerência Financeira da SEMJUV/PMT. Dados computados até Dezembro/2025.

CAPÍTULO 2 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

2.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Para o ano de 2025, a LOA aprovada direcionou para SEMJUV o valor de R\$ 4.590.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil reais), distribuídos entre Recursos Próprios no valor de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais) destinados a parte da Administração da SEMJUV, Projetos Socioassistenciais, promoção de Políticas Públicas e manutenção dos Centros de Esportes Unificados – CEU's.

Ainda, a destinação de recursos às Emendas Parlamentares Individuais, na quantia de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Incluiu-se ainda no exercício o valor suplementado de R\$ 3.588.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais) para atender as demandas dos Projetos Socioassistenciais promovidos pela SEMJUV, bem como da promoção de Políticas Públicas voltadas para Juventude. Desse modo, segue a Tabela com a apresentação dos valores orçamentários do exercício de 2025.

Tabela: Recursos Orçamentários 2025.	
TIPO DE RECURSO	VALOR
Recurso Próprio	R\$ 3.840.000,00
Emendas Parlamentares	R\$ 750.000,00
Suplementação – Recursos Próprios	R\$ 3.588.000,00
Suplementação – Recursos Vinculados	R\$ 396.000,00
TOTAL	R\$ 8.574.000,00

Fonte: Gerência Financeira da SEMJUV/PMT. Dados computados até Dezembro/2025.

2.2. DESPESAS EXECUTADAS EM 2025

As Despesas Públicas referem-se aos gastos realizados pelo governo para custear a Administração Pública e garantir a implementação de Políticas Públicas essenciais para o funcionamento da sociedade. Esses gastos são fundamentais para a manutenção dos Serviços Públicos, como saúde, educação, segurança, infraestrutura e assistência social. Abaixo, segue, a Tabela que consta das despesas do ano de 2025.

TIPO DE DESPESA	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Despesas Fixas	R\$ 304.910,65	R\$ 295.478,32
Locação de Veículos	R\$ 60.460,00	R\$ 58.184,52
Locação de Mão-de-Obra	R\$ 1.649.012,98	R\$ 1.337.404,91
Manutenção em Aparelhos de Ar-Condicionado	R\$ 30.032,00	R\$ 28.989,27
Cartão Corporativo de Suprimento de Fundos	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Programas e Projetos (Recursos Próprios)	R\$ 4.338.000,00	R\$ 4.338.000,00
Programas e Projetos (Recursos Vinculados)	R\$ 396.000,00	R\$ 396.000,00
TOTAL	R\$ 6.786.415,63	R\$ 6.462.057,02

Tabela: Despesas Executadas em 2025.

CAPÍTULO 3 - RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Apresentar, de forma clara e organizada, todas as informações relevantes sobre o planejamento, a execução e os resultados dos projetos desenvolvidos em determinado período. Esse relatório tem como finalidade principal documentar as atividades realizadas, permitindo o acompanhamento do andamento dos projetos e a avaliação do desempenho da equipe, como também identificar os desafios ao longo do processo, contribuindo para o aprendizado e a melhoria contínua nas práticas da gestão. O relatório também serve como uma ferramenta de prestação de contas, oferecendo transparência para gestores, equipes e demais envolvidos.

3.1. JUVENTUDE E CIDADANIA

Ampliar e fortalecer políticas públicas voltadas à juventude, estimulando a geração de emprego e renda e a qualificação profissional para o emprego e negócio.

DESCRIÇÃO:

Refere-se a oferta de cursos de qualificação profissional, bem como cursos preparatórios para ensino-técnico e concursos. Além disso, oferece o suporte de orientação vocacional.

3.1.1. Orientação Vocacional para o emprego e para o negócio.

O projeto ocorreu durante todo o ano de 2025 nas quatro zonas de Teresina e zona Rural, contou com oficinas de qualificação profissional orientação para o emprego e para o negócio. No total foram mais 1500 pessoas qualificadas.



3.1.2 Juventude TEC

O projeto contou com a parceria do IFPI no qual viabilizou o local e os instrutores para a realização do projeto. Que ocorreu de agosto de 2025 encerrando em novembro de 2025. Contamos com 5 polos 18 monitores 800 alunos matriculados. Tivemos 26 alunos aprovados no exames classificatório do IFPI.



3.1.3 PROVEST

O PROVEST oportuniza o acesso a jovens de baixa renda o acesso a preparação para o acesso a universidades e faculdades. Foi desenvolvido de forma híbrida no qual contou com 500 inscritos. Foram 9 jovens aprovados no vestibular. u parágrafo



3.1.4. Passo Certo

O projeto viabilizou 200 vagas para jovens , terem acesso a preparatório a concursos público ,as aulas foram presenciais ,ocorreram aos sábados no auditório do IFPI .



3.1.5. Seminário meu emprego, meu negócio

O seminário foi realizado dia 08 de agosto de 2025 no auditorio da FMC no qual contou com o apoio do SEBRAE -PI que destinou um palestrante e material de apoio, foi realizada uma parceria com a COJUV que levou oportunidades de emprego para jovens de baixa renda inscristos no cadastro unico , com o programa primeira oportunidade.Tivemos também uma paletstra motivacional com um jovem empreendedor Mateus do panela , que compartilhou suas experiências e desafios como empreendedor.



3.1.6. Atividade intersetorial CEU SUL/NORTE (DIA D DA JUVENTUDE)

Foram realizadas ações de saúde como teste rápidos para IST, vacinação, orientação de contraceptivos, saúde bucal. Palestra sobre prevenção ao uso de drogas, patrulha maria da penha com orientações aos serviços para a mulher, emissão de documento de identidade, atividades esportivas, orientações sobre cadúnico, ID jovem. A ação contou com o apoio da FMS, SEMCASPI e SMPPM, CENDEFOL E COJUV.



3.1.7. - I Feira de Empreendedorismo

A feira foi realizada no CEU SUL, contou com os empreendedores da região onde puderam expor seus trabalhos e fortalecer a economia local.



3.2. JUVENTUDE E CULTURA

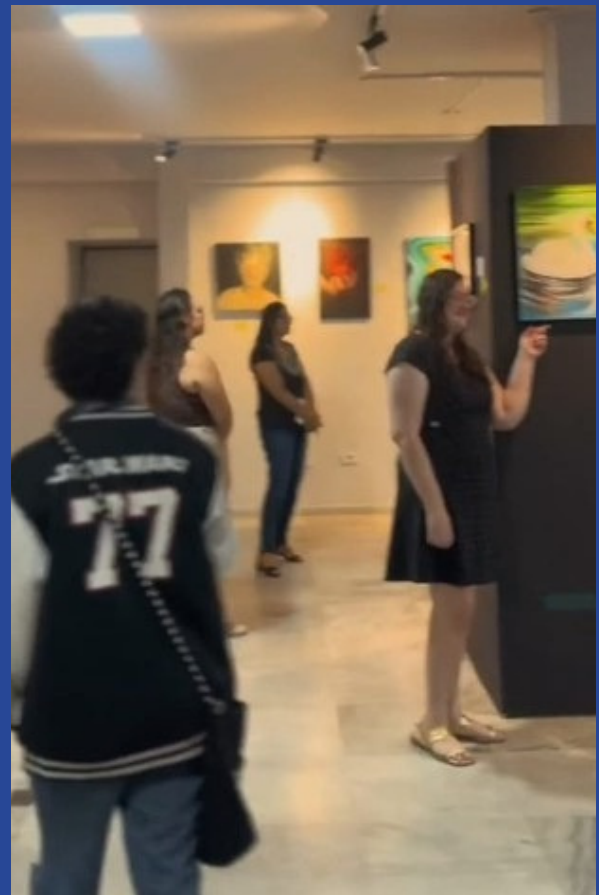
Valorização da cultura e da expressão juvenil ,e promoção da cidadania e protagonismo juvenil.

Descrição

Refere-se ao acesso a cultura para jovens em situação de vulnerabilidade como também a valorização da cultura local , apoio e incentivo a jovens artistas e estimular o desenvolvimento cognitivo e criativo da juventude .

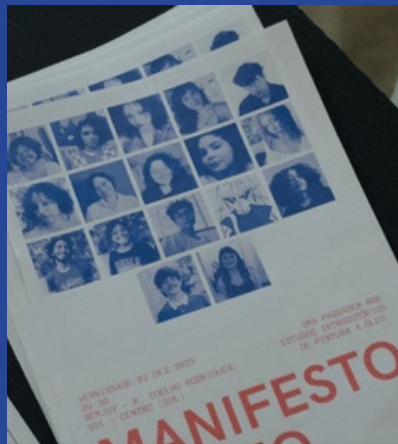
3.2.1. Mostra Juventudes em Expressão

Foi realizado um concurso do qual houve 56 jovens inscritos , cada jovem enviou uma obra de arte de sua autoria no qual foi avaliada por 5 jurados.As obra participaram de uma Exposição na galeria sediada no prédio da secretaria “ **Galeria de arte mestre portelada**” o primeiro lugar ganhou um prêmio de mil reais ,as obras permaneceram por 30 dias para visitação .



3.2.2. Manifesto á Oleo

A exposição foi uma parceria com jovens estudantes do curso de arte da UFPI. Todas as obras de artes foram pintadas com tinta oleo um tinta sustentável.



3.3. GOVERNANÇA E PARCERIAS

Garantir maior eficiência na gestão pública, assegurando a execução administrativa como também a transparência das emendas parlamentares. Fortalecer as parcerias entre órgãos públicos e privados, focando na ampliação de recursos para a promoção de ações voltadas para a juventude.

Descrição

Refere-se a reativação do Conselho Municipal da Juventude-CONJUV como também parcerias com outros órgãos públicos.

3.3.1. Reativação do Conjuv

- 1- Organização documental com elaboração de edital de eleição de entidades;
- 2- Processo de cadastro e eleição de entidades, sendo 14 OSC inseridas ;
- 3- Posse e publicação no DOM dos novos conselheiros;
- 4- Realização de 2 reuniões ordinárias e 1 reunião extraordinária;
- 5- Alteração do Regimento Interno;
- 6- Elaboração do Cronograma de reuniões ;
- 7- Espaço físico na SEMJUV para funcionamento do conselho.



3.3.2. Elaboração da proposta do Projeto de Lei- Fundo Municipal da Juventude

- 1- Elaboração da minuta do Projeto de Lei e envio para o gabinete do prefeito;
- 2- Realização de ajustes técnicos e regimentais;
- 3- Mediação com o jurídico e gabinete do prefeito;
- 4- Envio da mensagem de Projeto de Lei para Câmara Municipal;
- 5- Votação da pauta na reunião ordinária na Câmara Municipal;
- 6- Acompanhamento do processo de tramitação nas comissões da Câmara Municipal;
- 7- Sensibilização dos vereadores para votação favorável ao fundo.



3.3.3. Parceria com a CENDFOL- Programa Cria - Metodologia Famílias Fortes

- 1- Reunião com gestor da SEMJUV para adesão da parceria;
- 2- Participação de reuniões de alinhamento e mobilização para implementação da metodologia;
- 3- Participação no processo de formação local (2 técnicos);
- 4- Reuniões online com SENAD E FIOCRUZ com formadores estaduais da metodologia;
- 5- Planejamento de formação local para execução da metodologia em Teresina;
- 6- Inserção de 01 equipamento CEU na execução da metodologia



MENSAGEM DO GESTOR

A Secretaria Municipal da Juventude de Teresina apresenta o relatório de gestão referente ao ano de 2025, destacando as principais ações, projetos e resultados alcançados no período, reafirmando o compromisso com o desenvolvimento integral da juventude teresinense.

Ao longo do ano, a Secretaria concentrou esforços na promoção de políticas públicas voltadas à inclusão social, qualificação profissional, educação, cultura, esporte e participação cidadã dos jovens. Foram ampliadas iniciativas que garantem acesso a oportunidades e fortalecem o protagonismo juvenil em diferentes territórios da cidade.

Entre os principais avanços, destacam-se:

- Programas de capacitação e empregabilidade, que beneficiaram centenas de jovens com cursos profissionalizantes, oficinas e encaminhamento ao mercado de trabalho;
- Projetos sociais e comunitários, com foco em áreas de maior vulnerabilidade, promovendo inclusão e redução de desigualdades;
- Incentivo ao esporte e à cultura, com realização de eventos, festivais e apoio a coletivos juvenis;
- Ações de cidadania e participação, fortalecendo conselhos, fóruns e espaços de escuta ativa da juventude;
- Parcerias institucionais, ampliando o alcance das políticas públicas por meio da cooperação com órgãos públicos, privados e organizações da sociedade civil.

Em 2025, também houve investimento na modernização dos serviços da Secretaria, com melhoria no atendimento ao público e ampliação da comunicação digital, facilitando o acesso dos jovens às informações e programas disponíveis.

Os resultados obtidos refletem o empenho da equipe técnica e administrativa, bem como o apoio da gestão municipal, reafirmando a importância de políticas contínuas e estruturadas para a juventude.

Por fim, reforçamos o compromisso de seguir avançando em 2026, com novas metas, projetos e estratégias que garantam mais oportunidades, inclusão e qualidade de vida para os jovens de Teresina.

Teresina, 2025.